



DECRETO Nº 074/2017

**DESIGNA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR
CONTAS CORRENTES DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE- FMS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores a seguir nominados para movimentarem conjuntamente as Contas Correntes desta Prefeitura, existentes e que venham a ser abertas em qualquer Instituição Financeira, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas, vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ 11.186.974/0001-28**, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas:

1 - DIOGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 385.897.455-20
RG: 02490069 95

2 - MARIA BETÂNIA LESSA PINTO

Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: **192.821.845-87**
RG: **1.019.537 80**

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Art. 2º - As contas a seguir relacionadas, vinculadas ao CNPJ desta Prefeitura, destinadas à movimentação de recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, serão movimentadas pelos servidores mencionados no artigo 1º deste Decreto.

BANCO DO BRASIL

39289-8	11873-7
39290-1	24897-5
40076-9	25332-4
40077-7	30830-7
40078-5	32077-3
40079-3	32579-1
40080-7	36572-6
40386-0	37318-4
41533-2	38308-2
100093-4	58040-6
100116-7	58041-4
10578-3	XXXXXX

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

027-3	624005-8
101-6	624006-3
624000-4	624007-1
624001-2	624008-0
624002-0	624009-8
624002-3	624010-1
624003-1	624012-0
624003-9	624012-8
624004-0	624013-6
624004-7	624013-9
624005-5	XXXXXX



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO